

A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO SUPERIOR NO DISTRITO FEDERAL

Carla de Borja Reis – UnB
carlarreis@yahoo.com.br

Lívia Velede de Sousa e Melo – MEC-SES
liviaveleda@yahoo.com.br

Resumo: O presente estudo investiga a proposta de democratização do acesso à educação superior no Distrito Federal, considerando o contexto de contradições e tensões que perpassam a relação público e privada no âmbito do sistema. A pesquisa bibliográfica realizada confirma que a expansão do setor público é insuficiente, denotando a necessidade de políticas públicas mais eficientes e de financiamento mais adequado para a ampliação e democratização do acesso.

Palavras-chave: tensão público-privado; expansão da educação superior no Distrito Federal; democratização do acesso

Introdução

Quando observamos a evolução da educação superior brasileira, percebemos que é marcada pela tensão histórica entre as esferas pública e privada. Essa tensão, resultante das contradições e disputas no âmbito do sistema, tem se desdobrado em diversos estudos, tendo como pontos de referência argumentos em defesa da educação pública e gratuita, da diferenciação do sistema para o atendimento aos diversos segmentos da sociedade e da liberdade de mercado dentre outros.

Na realidade, esse debate tem como pano de fundo o papel que se atribui ao Estado em relação à educação, desdobrando-se na discussão acerca dos limites da intervenção ou isenção estatal, dos níveis de investimentos a serem realizados, da necessidade ou não do incremento às políticas públicas. Enfim, trata do perfil político que se imputa ao Estado ou que se espera de um projeto de governo. E esse perfil é o que determina a relação do Estado com os setores público e privado e a relação entre os dois setores.

Na segunda metade do século XX, essa relação se intensifica por diversos fatores. Dentre eles, destacam-se dois: (i) a política estatal de não investir, em termos de financiamento, nas instituições públicas; (b) a influência dos organismos internacionais que, ao mesmo tempo em que concedem empréstimos ao Brasil para a educação básica, recomendam a diversificação institucional na educação superior, fator que contribui para ampliação crescente da rede privada nesse nível de ensino.

Em âmbito mundial, as sucessivas crises decorrentes do sistema capitalista vêm exigindo dos governos ajustes que têm como fundamento o papel ou o espaço que deve ser

atribuído ao Estado. Dessa forma, os limites que determinam a participação ou a omissão estatal vão sendo redimensionados ao longo do tempo, conforme o período histórico.

Até a década de 1970, o procedimento referendado para combater a crescente concentração do capital e a exclusão social dos países desenvolvidos era o da social democracia, que consistia na ampliação das funções do Estado, por meio da implementação de políticas públicas com o objetivo de compensar as contradições do sistema econômico. Os governos da social-democracia, que buscavam conjugar as políticas de bem-estar social com a economia de mercado durante a referida década, tornaram-se referência para a maioria dos países do mundo, em especial para a Europa.

Embora estas políticas de inclusão social tenham criado mecanismos de compensação, não se mostraram, porém, suficientes para conter o *apartheid* social e as contradições inerentes ao desenvolvimento capitalista. Também não solucionaram as freqüentes crises econômicas e seus desdobramentos, retratados na inflação, no desemprego, na precarização do trabalho e na crise de superprodução advinda do capitalismo monopolista.

Nas décadas de 1970 e 1980, a idéia de “Estado em ação”, representada pelo Estado de bem-estar social, começou a ser substituída pela idéia de “Estado mínimo”, com o neoliberalismo. Nessa teoria, o princípio elementar é a afirmação da supremacia do mercado sobre o Estado, que vê suas ações terceirizadas por meio das privatizações, sendo transferidas para a iniciativa privada questões relacionadas à coletividade. Segundo Jacob (2006, p. 71), os mercados livres e a globalização reforçam a idéia de que “[...] a liberdade somente é possível por meio da esfera privada, resultando na progressiva privatização da cidadania que se tornou uma esfera independente e autônoma em relação ao Estado, passando a ser definida como esfera privada do consumidor”.

Com essa nova concepção de Estado, é atribuída à esfera privada e às leis de defesa do consumidor a responsabilidade com a cidadania, não havendo motivo para uma estrutura estatal ampla e abrangente. Está aí, portanto, a justificativa para o enxugamento do Estado, realizado por meio da retenção dos gastos públicos, resultando na eliminação de grande parte dos direitos sociais. A consequência direta desse encaminhamento político é a ocupação do espaço público por empresas privadas.

Embora os efeitos do neoliberalismo brasileiro só tenham se tornado visíveis, de fato, no final dos anos 1980 e durante os anos 1990, o impulso da proposta neoliberal ocorreu a partir da Segunda Grande Guerra, com a reconfiguração das políticas econômicas mundiais. A nova composição proposta pelo capitalismo internacional dissociava o desenvolvimento de

cada país das suas políticas internas, configurando um sistema integrado e global de desenvolvimento.

Nessa economia globalizada, o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e o Fundo Monetário Internacional (FMI) passaram a direcionar seus recursos, em primeiro lugar, para a reconstrução dos países da Europa devastados pela guerra e, em um segundo momento, para fomentar políticas de desenvolvimento para o Terceiro Mundo, por meio de programas de assistência técnica e financeira (FONSECA, 2001). Para a assinatura de acordos financeiros com esses organismos internacionais foram impostas ao Brasil “condicionalidades políticas” que permitiam aos bancos estabelecer não só programas de desenvolvimento para o país, mas também, definir políticas para setores sociais como a educação, saúde e outros.

Para Fonseca (1998), a importância atribuída à produtividade foi determinante para que o BIRD estendesse, nos anos 1970, à educação, à saúde e ao desenvolvimento rural créditos antes direcionados apenas a projetos de infra-estrutura econômica. As políticas defendidas pelos organismos internacionais tinham como pano de fundo um discurso do combater a pobreza, a busca pela eficiência na condução das políticas públicas e a modernização administrativa dos diferentes setores sociais e econômicos, por meio de políticas descentralizantes.

Esses organismos criaram políticas de crédito e financiamento variados para atender às demandas diferenciadas para os diferentes países e grupos de indivíduos. Para os países da Europa coube investir na formação de trabalhadores de alta gerência, capacitados para atuar no mercado comum e, em contrapartida, para a maioria dos países da América Latina, como é o caso do Brasil, investir em cursos profissionalizantes voltados para o atendimento industrial, na linha do ensino vocacional, não sendo considerado, portanto, prioridade a produção de conhecimento científico e tecnológico. Assim, nos anos 1960, era concedido ao país o primeiro empréstimo destinado ao ensino vocacional.

Nesse período mundo passava por uma reengenharia dos níveis de qualificação, eram formados profissionais qualificados e de pouca qualificação, ajustados aos interesses dos países desenvolvidos. No caso brasileiro, na análise de Jacob (2006), a principal função da educação superior passou a ser a capacitação e adaptação do trabalhador para as tecnologias produzidas no exterior e às novas exigências da cultura empresarial internacional.

Os financiamentos seguintes foram destinados à modernização do sistema de planejamento e gestão, vinculados às políticas de ajuste econômico e enxugamento do Estado, com base no projeto global de desenvolvimento, cujos reflexos dessas políticas já podiam ser

percebidos no início dos anos 1980. Os contornos dessa política de não investimento na educação superior pública e de expansão do setor privado ficaram ainda mais evidenciados na década de 1990. Para o Estado brasileiro, à época, financiar, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, instituições privadas era menos dispendioso e mais seguro, já que as IES privadas tinham liberdade para fixarem suas próprias mensalidades e, portanto, condições de quitar suas dívidas.

A proposta neoliberal de “Estado mínimo”, de corte dos gastos com a educação superior pública, de incentivo ao investimento de empresas privadas no mercado educacional, associada à visão estratégica de educação voltada para o atendimento à demanda gerada pelo mercado de trabalho, de valorização da educação técnica vocacional, se tornou a base para o sistema de educação superior que temos hoje; altamente privatizado e elitizado no que se refere ao acesso à educação formal. Considerando, ainda, a omissão do Estado quanto ao tipo de educação oferecida pelas IES privadas e que a regulação do sistema vem sendo feita, principalmente, pelo mercado, temos uma educação superior não só privatizada, mas, também, de maneira geral, de má qualidade.

Os programas de redução do papel do Estado, por meio da privatização da educação e controle dos investimentos em educação pública, configuravam a opção feita pelos sucessivos governos para minimizar a escassez de vagas. No caso da educação superior brasileira, o favorecimento da esfera privada para a ampliação do setor atendeu em parte aos interesses da coletividade, mas em muito contemplou os interesses do mercado, contribuindo para a reorganização social proposta pelo neoliberalismo.

Em consonância com os preceitos neoliberais, os governos anteriores, em especial o governo FHC, em seus dois mandatos, (1995-2002), estruturaram suas gestões de modo a restringir as funções do Estado, eliminando boa parte das políticas sociais públicas. O mesmo aconteceu com a educação, contabilizada como gasto público e não como investimento social. Esse fato permitiu que a esfera privada ocupasse, cada vez mais, o espaço deixado pelo Estado, efetivando um verdadeiro desmonte do setor público. De tal modo que, a falta de recursos federais para a educação superior levou as universidades públicas a prestar serviços no mercado com o objetivo aumentar suas receitas.

O resultado é o maior índice de privatização da América Latina, com um número de matrículas no setor privado três vezes maior do que a média dos demais países, segundo a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 1999). Esse processo de privatização acelerou, ainda mais, a configuração de um sistema heterogêneo, fragmentado institucionalmente e com problemas relacionados à qualidade¹.

No entanto, não se pode desconsiderar que as instituições privadas contribuíram substancialmente para o aumento de vagas na educação superior, em especial nos anos 1990, principalmente com a abertura de cursos noturnos para contemplar um segmento de alunos que trabalha durante o dia e almeja a ascensão profissional por meio da qualificação em nível superior, num momento em que a educação superior estava em colapso no que se refere ao acesso. Um outro fator a ser considerado é que, embora as instituições públicas tenham, reconhecidamente, professores com melhores currículos e sejam, em geral, mais bem avaliadas institucionalmente, as IES privadas são menos burocratizadas, tendo, portanto, condições de atender prontamente à dinâmica da educação superior.

Todavia, mesmo que o acelerado processo de privatização, ocorrido principalmente na década de 1990, tenha atendido um contingente que não tinha acesso à universidade e buscasse formação em nível superior, contingente esse situado, especialmente, no segmento da classe média assalariada de menor poder aquisitivo, a garantia de vagas para a maior fatia da sociedade brasileira nem de longe foi atendida. A boa qualidade do ensino em instituições públicas, associada a pouca oferta em algumas áreas de conhecimento, contribui para que os cursos se tornem altamente seletivos. É preciso ter uma boa formação desde as séries iniciais do ensino fundamental para concorrer a uma vaga na rede pública, além de condições financeiras para cursar as instituições privadas. Confirmando, portanto, o processo de elitização da educação superior brasileira. Essas constatações mostram que as políticas educacionais das teorias neoliberais de Estado não têm apontado soluções para o problema da exclusão.

No entanto, concordamos que o problema do acesso não será resolvido somente com o incremento do setor público, visto que a capacidade do Estado é sempre inferior às necessidades da sociedade. Na tarefa de ampliação do sistema o segmento privado tem um papel fundamental, mas é importante reafirmar que a abertura para esse setor deve se dar por meio de critérios que exijam a qualidade do ensino, submetidos, portanto, a uma regulação rigorosa por parte do MEC.

O processo de expansão da educação superior no Distrito Federal, a exemplo de outras regiões, ocorreu preferencialmente por meio do segmento privado e se configura em um sistema heterogêneo, caracterizado pela diversidade da organização acadêmica, nas esferas pública e privada.

Instalação e consolidação da educação superior no Distrito Federal

A primeira instituição de educação superior do Distrito Federal, a Universidade de Brasília, foi instituída em 1961, um ano após a inauguração da cidade. Porém, somente em 1968, outras duas instituições, de natureza privada, passaram a figurar no cenário da educação superior brasiliense: o Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), transformado em centro universitário em 1999 (UniCEUB) e a Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (AEUDF), que passou a Centro Universitário em 2004 (UniDF).

Até o final da década de 1960, a cidade contava apenas com essas duas instituições privadas. Na década seguinte foram inaugurados mais três estabelecimentos, nos anos 1980 mais cinco, e outros três no início da década de 1990, somando um total de 13 instituições privadas até 1993. Dentre estas apenas uma, a Universidade Católica de Brasília/UCB, não estava instalada em Brasília, mas em Taguatinga, cidade satélite do Distrito Federal. Portanto, até a primeira metade dos anos 1990, a expansão do segmento privado foi lenta e centralizada em Brasília.

Na medida em que aumentou a população local, cresceu o número de instituições privadas, e, conseqüentemente, a disputa entre elas. Essas instituições, com características cada vez mais heterogêneas, disputavam à época uma farta clientela, especialmente entre os funcionários públicos, que buscavam ascensão profissional e melhores salários por meio do diploma de curso superior.

A exemplo do restante do país, a educação superior local experimentou a partir da segunda metade da década de 1990, uma significativa expansão, fortemente marcada pela ampliação do setor privado e pela diversificação institucional. Para Sousa (2003), os motivos que explicam esse momento da expansão se devem aos seguintes fatores: (a) a demanda existente que não vinha sendo atendida pelos estabelecimentos existentes; (b) o estímulo apresentado pela política educacional definida, na década passada, para esse nível de ensino; (c) a rentabilidade do setor privado; (d) o interesse dos proprietários de escolas de educação básica em aproveitar a estrutura dos seus estabelecimentos; (e) a renda da população local, mais elevada em relação às outras Unidades Federativas.

Entre 1996 e 2006 as IES particulares aumentaram rapidamente. De acordo com dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), o número de instituições públicas no DF passou de 1 para 2, enquanto o número de IES privadas cresceu 508,3%, de 12 em 1996, para 73 em 2006. Conseqüentemente, a educação superior local era predominantemente particular com 97,0% dos estabelecimentos de natureza privada. No entanto, no período posterior percebe-se uma estabilização no número de instituições locais de educação superior privadas.

No setor público praticamente não houve aumento no número de instituições públicas de 1995 a 2006. Embora no período tenha sido criada mais uma instituição pública, a Universidade de Brasília continuou a ser, praticamente, a única instituição pública do DF, já que a Escola Superior de Ciências da Saúde (FEPECS) oferta apenas o curso de Medicina. Como aconteceu no restante do país, houve uma retração de investimentos no setor público, deixando-se para as instituições privadas o atendimento à demanda crescente pela educação superior no Distrito Federal.

A conseqüência negativa do crescimento acelerado e desordenado do setor privado, principalmente a partir de 1995, vem se manifestando na forma de sua possível exaustão. Em 2006 o Distrito Federal disponibilizou um total de 86.814 vagas, das quais 82.551 eram oferecidas pelo segmento privado. No entanto, apenas 33.928 foram preenchidas, ficando ociosas 48.623 vagas, ou seja, mais da metade das vagas oferecidas não foram ocupadas. Esta realidade, segundo dados do Inep (2006), existe mesmo ocorrendo aumento de 50,0% no número de alunos matriculados e concluintes no ensino médio.

Embora o seguimento privado tenha disponibilizado, em 2006, 12.718 vagas a mais do que disponibilizou em 2005, o número de alunos ingressantes praticamente se manteve, ficando ociosas 58,9% das vagas. Diante desse fato, podemos confirmar: a) a exaustão do setor privado; b) o fato de que a ampliação das vagas, preferencialmente, via segmento privado, não tem resolvido o problema do acesso.

Embora ainda haja uma grande demanda de alunos por cursos de graduação, o valor das mensalidades é um fator de impedimento para o preenchimento das vagas das IES privadas. O alto prestígio da única universidade pública do Distrito Federal associado às altas mensalidades praticadas pelo setor privado tem tornado o acesso a essa instituição cada vez mais competitivo, evidenciando, dessa forma, a necessidade de investimentos na ampliação de vagas públicas.

Entre as principais iniciativas para modificar essa realidade destacam-se a expansão da Universidade de Brasília e o Programa Universidade para Todos (ProUni), como será estudado a seguir.

Políticas de democratização da educação superior brasileira: a partir de 2003

A partir de 2003, intensifica-se a criação de políticas educacionais em âmbito nacional com o objetivo, entre outros, de viabilizar o acesso e a permanência dos estudantes no nível superior de educação e democratizar a universidade pública brasileira. Entre essas políticas, destacamos o Projeto de Reforma da Educação Superior; o Programa de Expansão e

Interiorização da IFES; a Universidade Aberta do Brasil (UAB); o Programa Universidade para Todos (PROUNI) e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI).

No que se refere às estratégias de democratização do acesso, apesar de não ter solucionado o problema, é importante citar a política de interiorização, com a implantação de novos campi e universidades públicas em regiões historicamente desatendidas, além da implantação de licenciaturas, cursos noturnos e ensino a distância. Também é importante destacar, mesmo não sendo o foco do presente artigo, a criação cada vez mais intensa, de mecanismos de seleção alternativos com intuito de suavizar os aspectos seletivos discriminatórios do vestibular. Na UnB é relevante o sistema de cotas para negros, o processo de avaliação seriada e a atribuição de bônus para estudantes locais, específica para os novos campi da universidade.

O Projeto de Reforma da Educação Superior que, para o governo, segundo publicação do MEC (2005), representaria uma significativa mudança no cenário da educação em razão de fortalecer a universidade pública, impedir a mercantilização da educação superior, democratizar o acesso, garantir a qualidade e construir uma gestão democrática não foi aprovado de imediato. Como alternativa, coube ao governo buscar outros caminhos para diminuir o problema do acesso e da inclusão social na educação superior. Essas medidas fazem parte de um conjunto de estratégias do Governo Federal conhecidas como “pequenas reformas”. Quatro delas dizem respeito diretamente à democratização do acesso: o ProUni, o Programa e Expansão das IFES, a UAB, e, mais recentemente, o REUNI.

O Programa Universidade para Todos (ProUni), lançado oficialmente em 13 de maio de 2004 pelo próprio presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e pelo então ministro da Educação, Tarso Genro, foi criado pela Medida Provisória nº 213, de 2004, e instituído definitivamente pela Lei nº 11.096, sancionada em 2005. O ProUni buscou preencher as vagas ociosas no setor privado com os estudantes de baixa renda, que representam grande parte da demanda e não podem custear a sua educação. O benefício é a concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais nas instituições privadas, condicionada a renda per capita familiar.

A princípio, o programa beneficiava estudantes egressos do ensino médio público, assim como os professores das redes públicas de educação básica. Após a Medida Provisória (MP) nº 231 foram incluídos os egressos das escolas privadas que receberam bolsa integral no ensino médio, além de pessoas com necessidades especiais. Os professores de escolas públicas receberiam o benefício somente nos cursos de licenciatura e pedagogia, independentemente de condição financeira ou escolaridade prévia (CUNHA, 2007).

As instituições privadas com fins lucrativos que aderissem ao Programa deveriam destinar bolsas de estudo aos alunos carentes, conforme especificação da Lei n. 11.096 e, em contrapartida, receberiam isenção de quatro impostos: Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Contribuição Social para Financiamento da Seguridade Social e Contribuição para o Programa de Integração Social.

As instituições filantrópicas, que já gozavam de isenção de impostos, ficariam obrigadas a transformar 20% das suas matrículas em cursos de graduação ou seqüencial de formação específica em vagas para o ProUni e utilizar 20% de sua renda bruta em bolsas de estudo dedicadas ao Programa. Antes essa renda poderia ser aplicada somente em serviços de assistência social de programas extracurriculares. Logo, o ProUni privilegia as instituições com fins lucrativos .

Entre as diversas críticas feitas ao Programa ressalta-se o benefício fiscal concedido às instituições privadas com fins lucrativos e a reprodução das desigualdades sociais por meio da oferta de uma educação de baixa qualidade aos alunos de baixa renda.

A primeira crítica tem como ponto de partida a alegação de que os recursos provenientes do pagamento de impostos, que a União deixa de recolher com o ProUni, depois de arrecadados, deveriam ser investidos na ampliação das vagas públicas. Embora seja uma reivindicação plausível, Cunha (2007) enfatiza que, de acordo com a legislação orçamentária brasileira, caso não houvesse a renúncia de tributos, esses recursos não poderiam ser reservados a esse fim de forma total e automática:

[...] por mais que seja reprovável esse benefício público à acumulação de capital privado, é preciso reconhecer que esse processo não é reversível para as IES federais, total e automaticamente. Caso ele fosse suprimido, as IES federais não os receberiam. Isso porque apenas os recursos provenientes das contribuições têm destinação específica, e nenhuma delas vão para as IES públicas, direta ou indiretamente. Os recursos provenientes de impostos, por sua vez, não têm destinação específica, a não ser em termos proporcionais, como no FUNDEF e no FUNDEB, este a partir de 2008. Assim, os recursos que iriam para o ensino superior público, caso não houvesse renúncia de impostos, obedeceriam ao tratamento definido pelos orçamentos governamentais, sendo, portanto, indeterminado o montante que reforçaria os orçamentos das IES públicas (p. 821).

A segunda crítica diz respeito à reprodução das desigualdades educacionais e, ainda, das desigualdades sociais das classes populares. Nesse entendimento, o poder público estaria patrocinando o ingresso dos estudantes de baixa renda em instituições de menor qualidade, Mancebo (2004) afirma:

[...] a alocação dos estudantes pobres nas instituições particulares cristalizará mais ainda a dinâmica de segmentação e diferenciação no sistema escolar, destinando escolas academicamente superiores para os que passarem nos vestibulares das instituições públicas e escolas academicamente mais fracas, salvo exceções, para os pobres (p. 13).

Apesar das inúmeras críticas e desafios do projeto, não se pode negar que o ProUni criou condições para que milhares de jovens pobres, tanto no Distrito Federal como no restante do país, alcançassem o nível superior de ensino. Mas ainda pairam dúvidas sobre a qualidade dessa formação e, principalmente, se será capaz de propiciar ascensão social a esses jovens concluintes da educação superior (SANTANA, 2009).

No percurso de busca da democratização do acesso, a educação a distância representa outra possibilidade que ganha cada vez mais visibilidade. Apesar de levantar muitas polêmicas sobre a sua efetividade, o número de cursos e de matrículas ofertados nessa modalidade de ensino tem crescido muito nos últimos anos. Na educação superior, sobressaem-se dois programas: a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e o Pró-licenciatura.

A Universidade Aberta do Brasil foi criada pelo Decreto nº 5.800, de 2006, e pelo Decreto n.11.502, de 2007. Entre os objetivos da UAB, ressaltam-se a expansão e interiorização da oferta de cursos e programas de educação superior por meio de parcerias entre a União, Estados e municípios. A prioridade do programa é a capacitação de professores da educação básica e a formação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica por todo o país. Qualquer aluno que tenha concluído o ensino médio, desde que tenha sido aprovado no vestibular, pode participar do programa.

A Universidade de Brasília foi uma das pioneiras na oferta de cursos de graduação, pós-graduação e extensão a distância. A primeira ação com esse objetivo ocorreu por meio de um convênio com a Open University da Inglaterra, que viabilizou a oferta de cursos entre 1979 e 1985, apoiados por financiamento da Editora UnB, de acordo com Ramos e Lazarte (2007). O sistema da UAB, no âmbito da UnB, ofertou no primeiro ano cerca de 1.000 vagas, distribuídas em seis cursos de licenciaturas.

Contudo, a educação a distância ainda é um tema polêmico e enfrenta desafios. Alguns autores enfatizam o modelo de financiamento que estabelece a remuneração dos professores e técnicos das universidades por meio de bolsas de incentivo e o modelo de gestão do projeto. Dentre as exigências fundamentais na organização institucional e acadêmica dos cursos está a definição e formação de uma equipe multidisciplinar de recursos humanos compatível com essas novas atividades, visando o trabalho coletivo e o domínio das tecnologias de comunicação e informação.

O Pró-licenciatura é um programa desenvolvido em parceria com as IES públicas, comunitárias ou confessionais. É destinado à formação de professores em exercício nos anos finais do Ensino Fundamental ou do Ensino Médio dos sistemas públicos de ensino, que não

tenham o curso superior exigido para o exercício da profissão. Na UnB, o primeiro curso ofertado por intermédio desse Programa foi o Curso de Biologia a distância, aprovado em 2005.

É importante enfatizar que a ampliação e o fortalecimento das licenciaturas nas IES públicas tem sido uma das estratégias de democratização defendidas na última década. O Ministério da Educação tem como argumento a necessidade de reduzir o déficit de professores da educação básica e de melhorar a qualificação desses profissionais.

Nessa perspectiva, Mota (2004) considera fundamental a adoção de estratégias de democratização e mecanismos de acesso para diferentes perfis de alunos, porém, defende que a melhor estratégia para reduzir desigualdades no acesso é a melhoria da qualidade da educação básica e da formação de professores.

Entre todas as alternativas de facilitação do acesso das classes menos favorecidas ao ensino superior, nenhuma é mais importante ou eficiente do que a melhoria significativa do ensino básico na rede pública. Dentre todas as possibilidades de melhoria do ensino médio, nenhuma é mais emergente que a qualificação da formação dos professores do ensino básico. Portanto, a promoção da qualificação e valorização do trabalho docente é missão premente.

A ampla expansão de vagas públicas é uma estratégia de democratização muito defendida por vários pesquisadores (RISTOFF, 2008; OLIVEIRA et al, 2008; AMARAL, 2008; CHAVES et al, 2008; MANCEBO, 2008). Destacamos dois Programas que contemplam essa ação: o Programa de Expansão das Instituições Federais de Educação Superior (IFES) e o Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Brasileiras (REUNI).

O Programa de Expansão das IFES além de expandir, pretendia interiorizar as universidades federais, essencialmente concentradas nas capitais, de modo a levar desenvolvimento local e sustentado para os municípios do interior dos Estados brasileiros. Até o final da implantação, em 2010, estima-se um aumento de 35 mil vagas anuais e de 155 mil matrículas.

O REUNI, instituído pelo Decreto n. 6.096, de 2007, surgiu em resposta às metas estabelecidas no PDE (Plano de Desenvolvimento da Educação) e deu continuidade ao Programa de Expansão das IFES, aprimorando suas metas. O programa tencionava criar condições para a ampliação do acesso e permanência de estudantes na educação superior, em nível de graduação, por meio do melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais (Art. 1o).

A meta global do programa era a “elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais para noventa por cento e da relação de alunos de graduação em cursos presenciais por professor para dezoito, ao final de cinco anos, a contar do início de cada plano” (Art. 1o § 1o). Em contrapartida, as IFES receberiam o aumento gradual no orçamento anual de manutenção da instituição, até o limite de 20%, em 2012, e recursos adicionais para a construção e reforma de prédios e aquisição de mobiliários e equipamentos .

Entre as diretrizes do REUNI, para o cumprimento das metas, destaca-se a redução das taxas de evasão, a ocupação de vagas ociosas e o aumento de vagas de ingresso; a ampliação da mobilidade estudantil, com a implantação de regimes curriculares e sistemas de títulos que possibilitem o aproveitamento de créditos e a circulação de estudantes entre instituições, cursos e programas de educação superior; a revisão da estrutura acadêmica; a diversificação das modalidades de graduação; a ampliação de políticas de inclusão e assistência estudantil; e articulação da graduação com a pós-graduação e da educação superior com a educação básica.

Nesse panorama, a Universidade de Brasília foi incluída no Programa de Expansão das IFES, posteriormente ao REUNI. Essa universidade ultrapassou 20 mil alunos em 2008, mas oferece um quantitativo de vagas muito aquém da demanda no Distrito Federal, cerca de 5% do total de vagas disponibilizadas (FUB, 2008). O projeto de expansão da UnB propôs a criação de um sistema interligado de três *campi* e sete pólos com atividades de ensino-pesquisa-extensão, cujas finalidades eram atender à demanda da população local e acelerar o processo de desenvolvimento socioeconômico e científico da região (UnB, 2005).

A expectativa é criar 43 cursos de graduação, 32 diurnos e 10 noturnos e de ampliar as vagas em cursos existentes. Ao término da expansão, a UnB terá criado 4.348 vagas de ingresso na graduação, dobrando de tamanho. Para o *campus* de Planaltina, a previsão foi de oferta de 400 vagas anuais em 5 cursos de graduação, 1.600 após 4 anos de implantação. Os outros dois *campi*² ofertarão 9 cursos de graduação até o final de 2009, totalizando 480 vagas anuais em cada *campus*.

Além da expansão, a UnB planejou ações para atender as seis dimensões propostas nas diretrizes do REUNI: Ampliação da Oferta de Educação Superior Pública; Reestruturação Acadêmico-Curricular; Renovação Pedagógica da Educação Superior; Mobilidade Intra e Inter-Institucional; Compromisso Social da Instituição; Suporte da pós-graduação ao desenvolvimento e aperfeiçoamento qualitativo dos cursos de graduação.

Observam-se diversas críticas destinadas às políticas de expansão mencionadas, pois elas não são capazes de alterar o panorama de desigualdade na oferta pública e privada de

educação superior no país. Portanto, não modificam significativamente o cenário de exclusão social vivenciado hoje.

Para Mancebo (2008) “[...] no Brasil, não se visualizam medidas que fortaleçam o pólo público e promovam uma efetiva regulação do setor privado comercial; garantindo, ao mesmo tempo, um acesso ampliado à educação superior de qualidade” (p. 67). De acordo com essa autora, é ingenuidade acreditar na possibilidade de corrigir “as distorções” do mercado com base na ampliação e qualificação dos trabalhadores e pensar que esse conserto possa ocorrer por meio da oferta de uma educação de baixa qualidade acadêmico-crítica.

A partir do exposto, temos fortes indícios para acreditar que, muito embora as políticas educacionais discutidas tenham alcançado algum sucesso na ampliação e diversificação do acesso à educação superior, seus efeitos não foram suficientes para resolver o problema da seletividade no ingresso à educação superior.

Considerações finais

No Distrito Federal, o Programa de Expansão da UnB enfrenta inúmeros desafios³. Considerando a demanda no DF, deverá atingir um número muito pequeno de estudantes, apesar da sua previsão de dobrar o número de vagas e descentralizar as atividades. Isto porque as políticas educacionais adotadas pelos sucessivos governos geraram um *déficit* no número de vagas ofertadas pelas instituições públicas, o que é difícil solucionar em curto prazo.

A importância da participação do setor privado na educação superior reside, primeiramente, nos limites orçamentários do Estado, escassos para resolver o problema do acesso. Especialmente se considerarmos a tendência mundial de massificação da educação superior, em função da procura cada vez maior por esse tipo de ensino. Ocupar esse espaço seria, a princípio, a finalidade do PROUNI. No entanto, a educação disponibilizada por meio das IES privadas que participam do programa nem sempre resulta na universalização do conhecimento ou na ascensão social, em razão da baixa qualidade da educação oferecida. Embora o PROUNI represente um avanço na inclusão social, sabemos que parte das instituições credenciadas, além da formação deficiente, também não garante a permanência do estudante⁴.

Devemos considerar, ainda, que convivemos hoje com o mito do conhecimento e da especialização profissional e nem sempre o ensino oferecido alcança o significado real de conhecimento ou de profissionalização. Nesse contexto, parte considerável das instituições de educação superior limita-se a fornecer certificados de conclusão, desconsiderando o fato de

ser a educação um vetor necessário para o desenvolvimento social, cultural e econômico de um país.

No caso do Brasil, que ainda convive com elevados níveis de desigualdade social, é fundamental investir não apenas no acesso, mas também na qualidade da educação oferecida à população alvo dos programas de inclusão.

É preciso considerar também, que não haverá reforma eficiente do ensino superior se não for dispensado ao ensino básico o mesmo nível de preocupação e de ações efetivas. De todas as iniciativas, afirma Mota (2004), uma que certamente interessa a todos, redes pública e privada, é a preparação de estudantes capazes de serem desafiados a completar suas formações no nível subsequente (p. 26). A educação de qualidade nas séries iniciais e intermediárias do sistema público tornará a disputa pelas vagas nas instituições públicas de educação superior mais igualitária e impulsionará a melhoria da qualidade dos cursos oferecidos.

Portanto, podemos concluir que o processo de expansão local não se deu de forma diferenciada do restante do Brasil. Ocorreu preferencialmente por meio do segmento privado; o número de ingressos no setor público é insuficiente e as oportunidades são desiguais. De forma que o acesso à educação superior continuará a ser privilégio de uma pequena parcela da população, a menos que sejam reforçados os mecanismos de inclusão no segmento público e de qualidade nos dois segmentos e em todos os níveis de ensino.

Notas

¹ Veja-se, por exemplo, a discussão em Reis (2009).

² *Campus* da Ceilândia oferta os cursos de Enfermagem, Farmácia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia e Saúde Coletiva. O Campus do Gama, por sua vez, oferta 4 cursos de Engenharia: Engenharia Mecânica, Engenharia de Energia, Engenharia de Software e Engenharia Eletrônica.

³ Veja-se, por exemplo, a discussão em Melo (2009).

⁴ Veja-se, por exemplo, a discussão em Santana (2009).

Referências bibliográficas

AMARAL, N. C. Financiamento da educação superior no Brasil: gastos com as Ifes : de Fernando Collor a Luiz Inácio Lula da Silva. In: BITARR; M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (orgs.) **Educação Superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília: INEP. 2008. p. 257-282.

BRASIL. Ministério da Educação. **REUNI**: diretrizes gerais. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/diretrizesreuni.pdf>>. Acesso em: 20 out. 2007.

CHAVES, V. L.; LIMA, R. N.; MEDEIROS, L. M. Reforma da educação superior brasileira: de Fernando Henrique Cardoso a Luiz Inácio Lula da Silva: políticas de expansão, diversificação e privatização da educação superior brasileira. In: BITARR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília, INEP, 2008. p. 329-348.

CUNHA, L. A. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o mercado. **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 88, n. 100, p. 809-829, 2007.

FONSECA, Marília. A gestão da educação básica na ótica da cooperação internacional: um salto para o futuro ou para o passado? In: VEIGA I. P. A.; FONSECA M. (Orgs). **As dimensões do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 2001. p. 13-44.

_____. O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro. **Revista de Educação** da USP, vol. 24.1., jan/jun. São Paulo: USP, 1998. p. 37-68.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (FUB). **Plano de expansão da Universidade de Brasília**. Brasília, 2005.

_____. **Plano de reestruturação e expansão da Universidade de Brasília**. Brasília: FUB, 2008.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Censo da educação superior**: resumo técnico: 2006. Brasília: INEP, 2008.

JACOB, Vera Lúcia Chaves. O público na educação superior brasileira: a privatização da universidade pública. In: SILVA, M. A.; SILVA, SILVA R. B. (Orgs). **A idéia de universidade**: rumos e desafios. Brasília: Liber Livro, 2006. p. 139-178.

MANCEBO, D. “Universidade para todos”: a privatização em questão. **Pro-Posições**, Campinas, v. 15, n. 3, p. 75-90, 2004.

_____. Reforma da educação superior: o debate sobre a igualdade no acesso. In: BITARR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília. INEP. 2008. p. 55-70.

MELO, L. V. S. **A democratização do acesso à educação superior no Distrito Federal: Universidade de Brasília/Faculdade UnB Planaltina. 2009**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2009.

MOTA, R. O acesso à universidade. **Revista do Centro de Estudos Judiciários**, Brasília, n. 26, p. 24-26, jul./set. 2004.

OLIVEIRA, J. F. *et al.* Democratização do acesso e inclusão na educação superior. In: BITARR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília: INEP, 2008. p. 71-88.

RAMOS, W.; LAZARTE, L. Convergência de educação presencial e a distância: desafios da universidade aberta do Brasil: o caso da Universidade de Brasília. In: CONFERÊNCIA INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, 2007, Toluca, México.

REIS, C. B. **O uso dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes nos cursos de Física da Universidade de Brasília e da Universidade Católica de Brasília – 2005**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2009.

RISTOFF, D. Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB: da expansão à privatização. In: BITARR, M.; OLIVEIRA, J. F.; MOROSINI, M. (Org.). **Educação superior no Brasil: 10 anos pós LDB**. Brasília: INEP, 2008. p. 39-50.

SANTANA, G. C. S. **O Programa Universidade para Todos: percepções de estudantes de Pedagogia do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, 2009.

SOUSA, José Vieira. **O ensino superior privado no Distrito Federal: uma análise de sua recente expansão (1995-2001)**. 2003. 279 f. (Tese de Doutorado)—Universidade de Brasília, Departamento de Sociologia, Brasília, 2003.